

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0003823/2022-82

PORTARIA Nº 1659/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0230.0000200/2022-15, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino, no qual solicita o direito ao 4º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 30/12/2012 a 29/12/2017, de serviço público ininterrupto;

CONSIDERANDO decisão administrativa contida no expediente via GED sob o nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, pronuncia-se, favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 4º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 30/12/2012 a 29/12/2017, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0003823/2022-82

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 20/07/2022 09:10:37, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003823/2022-82.